



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/10

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento no art. 70 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09,

RESOLVE

CONVOCAR AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS.

I - Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, a partir do dia 13 de outubro de 2010, no horário das 09h às 13h30 e das 13h30 às 16h30, no Departamento Municipal de Saúde, localizado à Rua Des. Lauro Lopes, Centro - nesta cidade, apresentando a documentação constante na Instrução nº.003/10 - D.M.S., aprovado pelo Decreto Municipal nº 127/2010, que se encontra à disposição no referido Departamento.

II - Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09:

- a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei, não gerando vínculo empregatício com o Município;
- b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestarem os serviços de assistência médica especializada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- III - Maiores informações serão fornecidas no Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Des. Lauro Lopes, Centro, nesta cidade, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pelo telefone (41) 3625-1131.
- IV - O critério para o chamamento dos profissionais credenciados obedecerá a ordem cronológica de credenciamento, sendo que, os profissionais que não preencherem a primeira escala, ficarão à disposição do Município numa lista de interessados em obter as vagas remanescentes.

CONTENDA, 07 DE OUTUBRO DE 2010.

HÉLIO LUIS BOÇOEN
Prefeito Municipal



Município de Contenda Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
Pregão Presencial Nº 140/2010

DEPARTAMENTO: SAÚDE.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. DESCRIÇÃO DOS ITENS EM EDITAL".

TETO MÁXIMO: R\$ 2.159,90 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/10/2010 Às 09:00 h.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, N.º 400, Centro, CONTENDA/PR.

Aquisição de Edital: poderá ser cobrado o valor de R\$5,00 (Cinco reais), mediante recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

O MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR, através da Divisão de Licitações, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço por lote

Local e horário para retirada do Edital: Divisão de Licitações, sito à Avenida João Franco, n.º 400, Centro, Contenda/PR, das 08h às 12h e das 13h às 17h, demais informações pelo fone: 41-3625-1212, Ramal: 203. Contenda/PR, 08 de outubro de 2010.

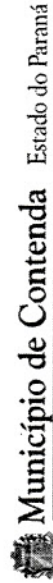

HÉLIO LUIS BOÇOEN - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
Pregão Presencial Nº 141/2010

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ZENEIDE E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VÓ ELOYNA. DESCRIÇÃO DOS ITENS EM EDITAL".

TETO MÁXIMO: R\$ 12.663,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e três reais)
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/10/2010 Às 14:00 h.

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, N.º 400, Centro, CONTENDA/PR.



Município de Contenda Estado do Paraná

DECRETO Nº 125/2010

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 588/92 art. 22, inciso I, tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos aprovados do Concurso Público homologado pelo Edital nº 006/2010 de 29/07/2010.

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O(a) Sr(a) MARCELO MARIANO DA SILVA portador(a) do RG nº. 7.206916-1 - PR, por ter sido habilitado em Concurso Público para exercer o cargo de Médico Neurologista a partir de 06/10/2010.

Art. 2º: As despesas do presente, correrão pela seguinte Dotação Orçamentária 31 90 11.

Art: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE OUTUBRO DE 2010.



HÉLIO LUIS BOÇOEN - Prefeito Municipal



Município de Contenda Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/10

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, especialmente com fundamento no art. 70 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09,

RESOLVE

CONVOCAR AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS.

I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, a partir do dia 13 de outubro de 2010, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Departamento Municipal de Saúde, localizado à Rua Des. Lauro Lopes, Centro – nesta cidade, apresentando a documentação constante na Instrução nº. 003/10 - D.M.S., aprovado pelo Decreto Municipal nº 127/2010, que se encontra à disposição no referido Departamento.

II – Comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1211/09:

a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei, não gerando vínculo empregatício com o Município;
b) Poderão ser credenciadas pessoas físicas e jurídicas para prestarem os serviços de assistência médica especializada.

III – Maiores informações serão fornecidas no Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Des. Lauro Lopes, Centro, nesta cidade, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, ou pelo telefone (41) 3625-1131.

IV – O critério para o chamamento dos profissionais credenciados obedecerá a ordem cronológica de credenciamento, sendo que, os profissionais que não preencherem a primeira escala, ficarão à disposição do Município numa lista de interessados em obter as vagas remanescentes. Contenda, 07 de outubro de 2010.



HÉLIO LUIS BOÇOEN - Prefeito Municipal